



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000
Fone: (33) 3373-1122 CNPJ: 26.212.688/0001-67
e-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

PORTARIA Nº 007/2023

**"DISPÕE SOBRE ESCALA DE GOZO FÉRIAS PRÉ-
DETERMINADA NO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Vereador Luís Alberto de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º. Os servidores do Legislativo Municipal de Santana do Manhuaçu-MG, entrarão em gozo de férias no exercício de 2023, obedecendo à escala pré-determinada, que poderá ser alterada no interesse dos serviços públicos. Caso seja necessário alterar a data das férias, o interessado deverá comunicar ao recursos humanos no prazo 10 dias antes da data prevista para o início das férias.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Maria Mercês de Moura	04/01/2022 á 04/01/2023	01/02/2022 á 02/03/2023
Maria do Carmo Mendes Ferreira	04/01/2022 á 04/01/2023	02/03/2022 á 31/03/2023
Nycolas Alves de Paula	04/01/2022 á 04/01/2023	01/07/2022 á 30/07/2023
Fernanda Aparecida Batista	04/01/2022 á 04/01/2023	02/10/2022 á 30/11/2023

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aos Dois dias do Janeiro do ano de dois mil vinte e Três(02.01.2023).

Luís Alberto de Souza
Vereador Presidente,

Publicado no rol da Câmara Municipal, em 02 de Janeiro de 2.023, arquivada em pasta própria.